

DECRETO N.º 36.472, DE 12/07/2019.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE CONTRATO DE PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da carga horária do contrato da Profissional da Educação abaixo descrita, conforme Memorando n.º 913/2019-GRH, a saber:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DECRETO	CARGA HORÁRIA ANTERIOR	CARGA HORÁRIA ATUAL	A PARTIR DE
30.649	GLAUCIA SCOPEL PIANCA REZENDE	35.178/2019	25 Horas	24 Horas	09/07/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação